

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRF) nº 12/2018-TRE/RN  
 Processo Administrativo Eletrônico nº 486/2018-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Praça André de Albuquerque, nº 534, Centro, Natal/RN, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRF) nº 12/2018-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **FAMAHA – COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 07.734.851/0001-07, com sede na Avenida Ângelo Caleff 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, e-mail: famaha@famaha.com.br; tel. (54) 3523-1153, neste ato representado por Fabio Marcelo Haiduki, CPF nº 999.047.720-53, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

### 1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Material				
17	<b>Mouse pad com apoio de punho para digitador.</b>				
	Confeccionado em espuma dublada, flexível, com peso dosado para fixação e aderência sobre superfícies lisas. Acabamento em tecido sintético anti-mofo na cor preta. Com saliência anatômica para apoio do punho. Dimensões aproximadas: 280x210mm (CxL). Produto indicado para a prevenção de LER(DORT), em conformidade com a NR-17 do MTE.				
	Catmat/Catser	Marca/ modelo	Unid.	Quantidades Registradas	
	359651	<b>FAMAHA</b>	<b>UNIDADE</b>	TRE/RN	16º BT Infant. Mot. Natal
			<b>150</b>	-	<b>13,02</b>
Licitantes que aceitaram cotar os mesmos preços do licitante vencedor, na ordem de classificação: 1. KIVER – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 19.943.167/0001-14					

### 2 - ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES PARTICIPANTES DESTA REGISTRO DE PREÇO

Ordem	Órgão(s)/Entidade(s)
-	-

### 3 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### 4 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRF) nº 12/2018-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.



4.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRF) nº 12/2018-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

4.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR e pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S), observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRF) nº 12/2018-TRE/RN.

4.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

4.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR e o(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

4.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 24 de maio de 2018.

  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Diretor-Geral**

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral do TRE/RN

  
**FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA,**

**CNPJ nº 07.734.851/0001-07**

**Fabio Marcelo Haiduki**

**CPF nº 999.047.720-53**

**07734851/0001-07**

**FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL  
DE INFORMÁTICA LTDA**

Av. Angelo Caleffi, 416  
CEP 99740-000

**BARÃO DE COTEGIPE-RS**